

PREFEITURA DE FORTIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO Nº 103/2021 - DESURB

Fortim/CE, 19 de julho de 2021.

A sua Excelência
Vereadora KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidenta da Câmara Municipal de Fortim

ASSUNTO: EM RESPOSTA AO OFÍCIO 106/2021 – CÂMARA MUNICIPAL

Excelentíssima senhora,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, em resposta ao **OFÍCIO Nº 106/2021**, venho informar que os logradouros mencionados no referido ofício atendem ao Plano Diretor bem como as citadas pessoas não receberam homenagem com denominação de logradouros.

Nestes termos, segue abaixo tabela, com os limites dos logradouros, em apreço.

Sem mais para o momento, antecipo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ANEXO – TABELA

COORDENADAS UTM			
Latitude e Longitude			
Logradouro	Marco Inicial	Marco Final	Observação
Rua Valdir Crisóstomo da Silveira	633109.50/9057549.50	6332263/9057550.51	Localizada no Sítio Maia, atrás da residência do Coronel Tomaz.
Rua Gerardo Correia da Silva	633079.44/9052550.66	633087.12/9501815.89	Início no foto sensor, CE 040, com final da lagoa do Gurguri.
Rua Davi Pires	634336.56/950997.83	634348.40/9509904.75	Com início no cruzamento com a Rua Luiz Martins, com final na Rua Aldemir Rodrigues Viana.
Rua Antônio Jerônimo da Silva	634908.26/9511951.12	634409.80/9511836.89	Início na Rua Geraldo Cândido, próximo à Praia Canoé, até casa de Davi taxista.

Fonte: Google Maps



FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano